

EDITAL

Venda de Viaturas Usadas

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, adiante designada por SCML, anuncia que pelas 14.30 horas do dia 10 de Novembro de 2020, através do Departamento de Gestão Imobiliária e Património, adiante designado por DGIP, sito no Largo Trindade Coelho, em Lisboa, código postal 1200-470, vai proceder à venda, em Sessão Pública, de 6 viaturas automóvel usadas, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Identificação das Viaturas

1. As viaturas para venda são as seguintes:

	Marca	Matrícula	Tipo	Combustível	Preço base
1	Ford Transit	15-22-SP	Ligeiro/Passageiros	Diesel	3.678,79 €
2	Mercedes Vito	66-CI-79	Ligeiro/Passageiros	Diesel	5.177,07 €
3	Mercedes Vito	66-CI-80	Ligeiro/Passageiros	Diesel	5.177,07 €
4	Peugeot 306	39-39-JV	Ligeiro/Passageiros	Gasolina	1.468,19 €
5	Nissan Vanette	47-47-NV	Ligeiro/Passageiros	Diesel	1.646,76 €
6	Ford Transit	83-29-JI	Ligeiro/Mercadorias	Diesel	967,36 €

2. As viaturas não circulam, não têm inspeção periódica e são vendidas no estado em que se encontram.
3. A SCML não aceita qualquer reclamação sobre o estado ou defeitos que as mesmas apresentem.

4. A SCML não se responsabiliza por quaisquer anomalias, nem pelas condições de segurança das mesmas.

Cláusula 2ª

Localização das Viaturas

1. As três viaturas indicadas em primeiro lugar encontram-se depositadas na Rua de Santo António à Estrela, nº 31A, em Lisboa.

2. As restantes três, na Rua Manuel Ferreira de Andrade, nº 22, em Lisboa.

Cláusula 3ª

Data e Hora Para Visita às Viaturas

1. As viaturas identificadas na cláusula 1ª podem ser vistas pelos eventuais interessados, nos dias 2 e 3 de Novembro de 2020, no período da manhã, entre as 10 horas e as 12 horas, e no período da tarde, entre as 14 horas e as 17 horas.

2. Os interessados poderão deslocar-se aos locais identificados na cláusula 2ª anterior devendo, para o efeito, contactar previamente o colaborador da SCML, Sr. António Carloto, com o telemóvel nº 961765224 ou telefone nº 213235292.

3. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados pelo DGIP, através dos telefones 213235292 ou 213235326 ou por correio eletrónico através do endereço: patrimonio@scml.pt.

4. As viaturas também podem ser vistas no site da SCML em www.scml.pt.

Cláusula 4ª

Condições de Venda

1. Os interessados poderão concorrer a todas ou individualmente a cada uma das viaturas, mediante entrega da respetiva proposta de preço igual ou superior ao preço base, indicado na cláusula 1ª.

2. No entanto, caso concorram a todas as viaturas, deverão indicar o preço de cada uma, sem o que a proposta não será aceite, sendo retirada.

3. A proposta de preço deve ser colocada em envelope fechado, a entregar na SCML ou enviada por correio registado, e contendo no seu exterior, a expressão “Venda de Viaturas Usadas - Proposta de Aquisição” com a identificação das viaturas a que concorre, dirigido à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, DGIP, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

4. Dentro do envelope referido na alínea anterior, os interessados deverão incluir os seus elementos de identificação (nome, morada, NIF ou NIPC) e declaração mediante a qual aceitam e se obrigam a cumprir, sem quaisquer restrições, todas as condições do presente Edital.
5. No ato da adjudicação será entregue a correspondente declaração de compra e venda das respetivas viaturas, emitida a favor da entidade adjudicatária.
6. Cada uma das viaturas ou o seu conjunto serão vendidas a quem apresentar a melhor oferta, e são vendidas no estado em que se encontram, não aceitando a SCML, posteriormente, quaisquer reclamações.

Cláusula 5ª

Data Limite para Entrega das Propostas

O prazo para a receção das propostas termina às 17.30 horas do dia 6 de Novembro de 2020.

Cláusula 6ª

Sessão Pública de Abertura das Propostas e Critério de Adjudicação

1. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar pelas 14.30 horas do dia 10 de Novembro de 2020, no DGIP, sito no Largo Trindade Coelho, em Lisboa, sendo as viaturas adjudicadas provisoriamente a quem tenha oferecido o valor mais elevado acima do respetivo preço base e se encontre presente na Sessão.
2. As propostas dos concorrentes que não estiverem presentes na Sessão Pública serão retiradas.
3. No caso de existirem duas ou mais propostas de preço mais alto, iguais entre si, abrir-se-á entre os respetivos concorrentes, licitação verbal, ficando as viaturas adjudicadas provisoriamente a quem oferecer melhor preço.

Cláusula 7ª

Condições de Pagamento

O adjudicatário paga, no ato da adjudicação e contra a entrega da correspondente declaração de compra e venda da respetiva viatura, o valor total do preço oferecido.

Cláusula 8ª

Levantamento das Viaturas

1. O adjudicatário tem de levantar as viaturas no prazo máximo de 10 dias úteis após a data da realização da Sessão Pública, sob pena de perder o direito às mesmas e respetivo valor pago, sendo a carga e o transporte da sua inteira e exclusiva responsabilidade.
2. O adjudicatário só poderá levantar as viaturas adquiridas mediante exibição da documentação comprovativa de que foi requerido o registo das mesmas a seu favor na competente Conservatória do Registo Automóvel.

Cláusula 9ª

Reserva do Direito de Adjudicação

A SCML reserva-se ao direito de não adjudicação de qualquer uma das viaturas se assim o julgar conveniente para os seus interesses.

Lisboa, 13 de Outubro de 2020

Helena do Canto Lucas

Diretora do Departamento de Gestão Imobiliária e Património

Viaturas disponíveis:

Viatura 1



Viatura 2



Viatura 3



Viatura 4



Viatura 5



Viatura 6

